

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 067, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Abre Suplementação Orçamentária no valor de R\$ 12.557,13 (doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 571/2021 de 30 de novembro de 2021, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2022.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 12.557,13 (doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)**, destinado ao reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.01.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.01.02.029	Manutenção e Conservação de Bens Móveis	500,00
6.3.1.3.01.02.039	Assinaturas	33,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias - Conselheiros	8.316,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens -Colaboradores	1.708,13
TOTAL		12.557,13

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente.

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	VALOR
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa e Cozinha	1.708,13
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	4.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	6.849,00
TOTAL		12.557,13

Art. 3º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente